



**RESOLUÇÃO Nº 005 DE 09 DE ABRIL DE 2010  
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003142/2009-68 e o que ficou decidido em sua 114ª reunião de 09-04-2010,

**RESOLVE,**

**Art. 1º APROVAR a criação das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, a saber:**

Escola de Enfermagem  
Faculdade de Alimentos, Nutrição e Saúde  
Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
Faculdade de Odontologia  
Instituto de Ciência e Tecnologia  
Instituto de Ciências Biomédicas  
Instituto de Ciências da Natureza  
Instituto de Ciências Exatas  
Instituto de Ciências Humanas e Letras  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 09 de abril de 2010.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Consuni

**Data de Publicação**  
**12-04-2010**